

EDITAL Nº 089/2023

INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DE EXTENSÃO NO REGIME BOLSA TALENTO

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por ordem do Prof. Dr. Carlos Ferrara Junior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompéia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompéia nº 144, Bairro Pompéia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente Edital que regerá o Processo de Inscrição e Seleção para o Programa Bolsa Talentos, 2023-2024 do Centro Universitário São Camilo, conforme abaixo:

I - DOS OBJETIVOS

O presente edital tem como objetivo a seleção de um aluno para participação como Bolsista de Extensão Universitária do Centro Universitário São Camilo.

II - DA INSCRIÇÃO

Período: **13 e 14 de novembro de 2023.**

Local: Portal Acadêmico – Secretaria – Requerimentos – categoria: INSCRIÇÃO BOLSA TALENTO.

Início: 03/01/2024.

III - DAS VAGAS

O número total de vagas para o Projeto é 01 (uma), distribuída entre os cursos de Graduação do Centro Universitário São Camilo.

IV - DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS

Profª. Dra. Marcia Maria Gimenez; Prof. Dr. Mauro Fantini Nogueira Martins.

V - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- ✓ Estar regularmente matriculado a partir do 2º e não estar cursando os últimos quatro semestres dos cursos de graduação na modalidade presencial do Centro Universitário São Camilo;
- ✓ Local: Portal Acadêmico – Secretaria – Requerimentos – categoria: INSCRIÇÃO BOLSA TALENTO;
- ✓ Ser integrante atual do projeto Narizes de Plantão;
- ✓ Obedecer às vagas disponíveis conforme item DAS VAGAS; aos critérios para seleção conforme item DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO e aos demais itens deste edital;
- ✓ Ter disponibilidade para atuar nos campi Ipiranga, Promove e Pompeia em proporção a combinar com a equipe dos Narizes de Plantão e de Extensão Universitária.

VI - DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO (COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS)

a) O aluno será selecionado mediante processo de seleção a ser realizado no dia **16 de novembro de 2023**, a partir das 15:00, por videoconferência. O horário exato da chamada será acordado pela equipe do Narizes de Plantão, por e-mail, com cada candidato, uma vez que depende do número de inscritos no presente edital;

b) A seleção do bolsista será baseada em análise do histórico escolar e entrevista que compreende a avaliação do aluno quanto às suas habilidades e atitudes para a função.

VII - DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado no dia **21 de novembro 2023**, no site www.saocamilo-sp.br, link secretaria – resultados e murais da Instituição.

7.2 O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo aluno, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria, no ato de divulgação do processo de seleção. O aluno, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal.

VIII - DO EXERCÍCIO DA BOLSA

O aluno selecionado receberá uma bolsa de R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais), pelo período de 02 anos (desde que haja a renovação da matrícula acadêmica), de acordo com o desempenho do aluno e avaliação do docente responsável.

O aluno selecionado receberá Auxílio Transporte de R\$200,00.

IX - DA ATIVIDADE DO BOLSISTA

O bolsista deverá executar atividades administrativas ligadas ao projeto de extensão Narizes de Plantão, entre elas:

- Apoio ao gerenciamento de redes sociais,
- Acompanhamento de estoque de produtos do projeto,
- Contabilidade de vendas,
- Envio de produtos e documentos por correio,
- Organização e divulgação de eventos (seleção de novos integrantes, Narizes Day, participação em congressos, etc.) do projeto Narizes de Plantão,
- Participação em reuniões de coordenação do projeto,
- Realização de ações para manutenção e melhoria do grupo de participantes dos Narizes de Plantão,
- Análise do trabalho artístico desenvolvido pelo grupo em visitas aos hospitais parceiros e oficinas de treinamento,
- Apoio ao gerenciamento dos recursos humanos do grupo.

X - DO REGIME DE TRABALHO

As atividades serão iniciadas no **dia 03/01/2024**.

O regime de trabalho será de 20 horas semanais. O bolsista exercerá suas atividades em caráter misto de home office e presencial. Quando pertinente, as atividades acontecerão presencialmente nos Campi Pompéia, Promove e Ipiranga e também em visitas ao Hospital São Camilo e Promove.

O horário de trabalho é das 14h às 18h. Eventuais mudanças de horários e campi deverão ser realizadas mediante aditivo de contrato, desde que não exceda 4h/diárias e 20h/semanais.

XI - DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO

11.1 O bolsista assinará termo de compromisso e contrato de estágio antes do início de suas atividades. O certificado será emitido ao aluno que cumprir suas atividades regularmente, usando-se como critérios a assiduidade, o desempenho técnico-pedagógico, a responsabilidade, o compromisso, a entrega dos relatórios das atividades desenvolvidas e dos aspectos éticos.

11.2 Ao término do estágio, após a validação do docente responsável, os participantes deverão protocolar o relatório no portal Acadêmico >>> Requerimentos >>> no serviço WG-SP – Certificado Projetos de Extensão-Editais; e este será analisado, registrado e validado pela Coordenação da Extensão Comunitária, para em seguida o certificado de participação ser emitido.

XII – DA DISPOSIÇÃO FINAL

O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo aluno, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 09 de novembro de 2023.

Mônica Abel
Secretária Geral